



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
GABINETE DO PREFEITO**

PROCESSO Nº245/2026
INEXIGIBILIDADE Nº121/2026

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente despacho, a contratação da empresa Vanessa Portela Centro Geriátrico Ltda – Inova Centro Geriátrico com o propósito de viabilizar a prestação dos serviços de Instituição de Longa Permanência para Idosos demanda formalizada e encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaara/RS, conforme especificações e quantidades estimadas constantes nos Documentos de Planejamento deste Processo Administrativo.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser indispensável, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes. Autorizo a contratação da empresa Vanessa Portela Centro Geriátrico Ltda – Inova Centro Geriátrico, CNPJ nº23.788.513/0001-04, estabelecida na Rua Fermino Nicoloso, 39, Bairro Tancredo Neves, Santa Maria/RS, e-mail: clinicageriatricainova@gmail.com, telefone (55) 3223-5582, no valor total de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil Reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 - Secretaria de Assistência Social
Unidade: 09.01 Assistência Social
Atividade: 1033 Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar
Despesa: 3.1.90.39.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa jurídica (282)
Desdobrada: 3.3.90.39.53 - Serviços de assistência Social
(1691) Fonte de Recursos: 1500
Valor R\$: 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais)

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 18 de agosto de 2026.

Zenir dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal em exercício